

**ATA DA 6.<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA  
PARA AVERIGUAR O CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A  
EMPRESA REK PARKING, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 3724.**

.....

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10:00hs, no Plenário deste Poder Legislativo, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Especial de Inquérito, instaurada através da **Portaria n.º3724**, com objetivo de averiguar o contrato entre a Prefeitura Municipal de São Leopoldo e a empresa Rek Parking. Estiveram presentes os Vereadores **Marcelo Buz**, da **Bancada do PMDB**, Presidente; o Vereador **Brasil de Oliveira**, da **Bancada do PSB**, Vice-Presidente; a Vereadora **Ana Inês Affonso**, da **Bancada do PT**, Relatora, e **José Ary Moura**, da **Bancada do PDT**. O Vereador Marcelo Buz, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, fez a abertura da reunião dando as boas vindas aos presentes. A seguir o presidente Marcelo Buz destacou que estão programadas para esta reunião as oitivas dos Sr. Diego José Camboim de Souza, gestor do contrato por parte da Prefeitura Municipal, e do Sr. Éder Vasconcelos de Souza, representante da empresa Rek Parking. O presidente decide priorizar as oitivas e que no final a CEI fará os encaminhamentos para a semana subsequente. A seguir o presidente Marcelo Buz chama para prestar esclarecimentos o Sr. Éder Vasconcelos de Souza, sócio, administrador e representante da empresa Rek Parking e gestor do contrato em análise e faz a devida identificação da testemunha. O presidente Marcelo Buz lembra à testemunha estarem numa Comissão Especial de Inquérito e que sempre se deve primar pela verdade dos fatos. A seguir o presidente passa a palavra à vereadora Ana Affonso para que a mesma, na qualidade de relatora, inicie os questionamentos. A relatora Ana Affonso questiona o presidente sobre a leitura da ata da reunião anterior e a seguir informa ao representante da empresa, Sr. Éder, que o mesmo se encontra nesta CEI na condição de testemunha e não de investigado, já que não existe por parte da CEI, formalmente, até este momento, qualquer acusação de ilicitude tanto por parte da empresa como por parte da Prefeitura. A relatora Ana Affonso, com base nos documentos analisados e nos requerimentos feitos por ela enquanto relatora questiona o representante da empresa de que se, além do gestor do contrato, existe um fiscal deste contrato. O Sr. Éder informa que sim e que também existe uma gerência regional local que cuida de toda parte administrativa. A relatora Ana Affonso solicita à testemunha se a mesma poderia explicar como funciona a transparência quanto aos valores arrecadados no contrato. O Sr. Éder responde que estes valores são aferidos mensalmente pela

empresa e pela prefeitura e explica que esta aferição é feita por funcionário da Prefeitura, que escolhe um parquímetro aleatoriamente, acompanhando o fiscal da Rek Parking na recolha e na contagem das moedas e se esta contagem está realmente de acordo com os com os relatórios emitidos pelo equipamento. A seguir os valores são informados à Prefeitura e posteriormente é recolhido o valor conforme o percentual de repasse e depositados na conta indicada pela Prefeitura, conforme datas e prazos estabelecidos no contrato. A relatora Ana Affonso questiona a testemunha sobre o funcionamento do software de gerenciamento e se é um equipamento tecnológico de produção da própria empresa e se existe e como é a fiscalização por parte da Prefeitura. O Sr. Éder responde que a empresa utiliza, na parte de hardware, o equipamento parquímetro, de fabricação nacional, e na parte de software, um sistema contratado de uma empresa homologada pelo Denatran e realça que a empresa não utiliza nenhum equipamento que não seja homologado pelo Denatran e explica também como funciona todo o processo e que tudo pode ser acompanhado on-line. O vereador Brasil de Oliveira pergunta à testemunha se existe no contrato vigente da Rek Parking com seus funcionários o estabelecimento de metas diárias de notificações que os funcionários precisam fazer para que sejam compensados em forma de folga ou de remuneração. O Sr. Éder esclarece que os funcionários da Rek Parking são incentivados a cumprirem o contrato ao qual estão vinculados e verificar se os carros estão com o ticket ou não e, não estando, executar a notificação e que a empresa precisa estar sempre incentivando os seus funcionários e quem se destaca no cumprimento de suas funções é reconhecido, mas que não existem metas ou limites. O Sr. Éder também ressalta que a cada dez carros, cerca de três estão certos, com emissão de ticket ou dentro da tolerância e estes carros precisam ser monitorados e a fiscalização é a cargo da Prefeitura, que tem o poder de polícia e lembra que a empresa Rek Parking não multa ninguém, sendo que o auto de infração é de responsabilidade da Prefeitura e a empresa emite apenas uma notificação avisando o condutor sobre o prazo específico para a regularização. O vereador Brasil de Oliveira questiona a testemunha se não existem metas para notificações que possam ser compensadas com folgas, por exemplo. O Sr. Éder responde que o funcionário precisa cumprir a carga horária, das 9 horas às 18 horas, sem hora extra e que não existe o estabelecimento de metas para compensação com folgas. O vereador Brasil de Oliveira questiona a testemunha se ele tem conhecimento que a prefeitura tem agentes de trânsito destinados exclusivamente para estarem juntos aos agentes da Rek Parking e se ele conhece esta relação. O Sr. Éder esclarece que a obrigação da Prefeitura é fazer a

fiscalização e que o estacionamento rotativo ou zona azul só funciona com fiscalização, mas não sabe dizer quantos agentes são colocados à disposição para fiscalização. O vereador Brasil de Oliveira questiona a testemunha sobre a forma de repasse dos valores arrecadados à Prefeitura. O Sr. Éder esclarece de que forma é feito a arrecadação e o repasse e salienta o percentual, que é de 18,3 %. O vereador Brasil de Oliveira questiona a testemunha sobre o porquê de só existir o placar com as vagas na Rua Independência e não existir este placar nas demais ruas e se foi a empresa que não colocou ou a Prefeitura que não exigiu e se o placar está efetivamente funcionando. O Sr. Éder responde que a empresa cumpre o contrato e a obrigatoriedade do placar só existe para a Rua Independência e que o placar está funcionando, ressaltando que eventualmente pode não funcionar em razão de algum imprevisto. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha sobre o item 10.2 do projeto básico que previa que o parquímetro devesse possibilitar expansões futuras como aceite de outros tipos de cartões tipo visa cash, modex e outros e se isto acontece. O Sr. Éder responde que acontece o aceite de cartões pré-pagos, onde o usuário adquire o cartão já com o carregamento dos créditos e que não existia, na época da formalização do contrato, tecnologia para o aceite de cartões de crédito, o que, segundo a testemunha, só agora vem ocorrendo. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se ele concorda, então, que está sendo descumprido o item 10.2 do projeto básico. O Sr. Éder responde que não está sendo descumprido, já que na época da formalização do contrato não existia esta tecnologia e que se a Prefeitura colocou no projeto básico foi prevendo uma possibilidade futura. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha sobre qual o prazo para cumprimento das cláusulas contratuais e se o mesmo tem ciência. O Sr. Éder diz que está estabelecido no contrato que a partir do momento em que foi finalizada toda a implantação, o contrato passa a ter vigência. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha de como a empresa Rek Parking aceitou assinar um contrato com a Prefeitura e ganhou uma licitação tendo ciência de que não teria recursos técnicos para sua implementação. O Sr. Éder responde que a empresa tem recursos técnicos e que os equipamentos comprados são sempre os mais modernos e quando é lançada uma nova tecnologia os equipamentos são trocados. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se o contrato não previa um prazo para estabelecer a implementação desta tecnologia e que, portanto, a implementação estaria fora dos prazos contratuais. O Sr. Éder responde que o contrato previa prazos contratuais e que estes foram respeitados e que o cartão usado hoje é da mesma modalidade e característica dos cartões previstos no projeto básico e que ele se equipara

ao cartão de crédito e é o que a tecnologia permite. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha sobre o item 2.18 do projeto básico, que previa que a concessionária devia fornecer ao setor de fiscalização da Prefeitura 2 (dois) computadores com uma determinada configuração e se isto realmente aconteceu e aonde foram entregues. O Sr. Éder responde que os computadores foram disponibilizados à Prefeitura e que não sabe dizer aonde foram alocados, mas que possui o protocolo de entrega dos equipamentos e põe a disposição da CEI os referidos documentos. O presidente Marcelo Buz pergunta à testemunha se estes computadores já necessitaram de manutenção. O Sr. Éder responde que não sabe dizer já que os equipamentos foram entregues em comodato e a manutenção fica a cargo da Prefeitura. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha sobre os prazos de cumprimento do contrato e suas cláusulas e que havia vários tópicos que deveriam ser implementados. O Sr. Éder responde que todos os itens foram cumpridos nos devidos prazos e que a empresa não tem hoje nenhuma pendência. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se existem os serviços de atendimento telefônico e atendimento via internet aos usuários conforme item 2.10 do projeto básico. O Sr. Éder responde que há o serviço de 0800 e atendimento via internet. O presidente Marcelo Buz questiona sobre os horários de trabalho e rotinas de folga dos funcionários da Rek Parking e se existe um regime de compensação de horários pelo atingimento de metas. O Sr. Éder responde que o horário de trabalho dos funcionários é de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 18 horas e nos sábados, das 9 às 13 horas e reafirma que não existem metas de notificação e sim existe a notificação que necessita ser feita. O presidente Marcelo Buz pergunta à testemunha qual é maior fonte de arrecadação, se são as autuações, as notificações ou a arrecadação. O Sr. Éder responde que é a arrecadação, pois o número de notificações pagas é muito baixa. O Sr. Éder informa que no ano de 2017 foram realizadas, até este momento, 69 mil notificações e que destas, 42 mil notificações não foram pagas, sendo que então 70% das notificações não são pagas. O presidente pergunta à testemunha sobre a questão de que a mesma havia se referido que de dez veículos apenas três pagam e de que forma a testemunha chegou a este número. O Sr. Éder respondeu que os carros são notificados, mas a grande parte das notificações não é paga. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se o sistema de São Leopoldo é exatamente igual ao de Caxias do Sul e de que o sistema seria impossível de ser fraudado. O Sr. Éder responde que os sistemas são os mesmos e que a intenção é que não aconteçam fraudes e ressalta que em Caxias do Sul houve um problema com dois funcionários que roubaram placas da empresa e as colocaram em

funcionamento, sendo que isto foi detectado pela própria prefeitura de Caxias do Sul e os referidos funcionários foram presos e estão respondendo processo. Segundo o Sr. Éder, a empresa não tem como garantir que algum funcionário não cometa fraudes e que a empresa faz uso de todos os meios possíveis para que isso não aconteça e reforçou que o Ministério Público de Caxias do Sul isentou a empresa e a empresa ressarciu a Prefeitura do valor subtraído. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se ela tem como garantir que o sistema de São Leopoldo não está sendo fraudado. O Sr. Éder respondeu que todos os meses são feitas aferições e as conferências necessárias e de que neste momento não acontece nenhum tipo de fraude. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se foi realizada algum tipo de auditoria nas máquinas de São Leopoldo após o ocorrido em Caxias do Sul. O Sr. Éder responde que por parte da empresa todas as máquinas em todas as filiais foram verificadas. A relatora Ana Affonso faz referência ao objeto da CEI e acha que alguns questionamentos feitos à empresa em relação ao plano de trabalho fogem do objeto da CEI, que é o contrato e um possível descumprimento do contrato. A relatora Ana Affonso faz menção a um ofício da prefeitura datado de 31/05/2017 onde a Prefeitura estabelece o prazo improrrogável de 30/06/2017 para que a empresa resolva a situação dos sensores de vagas que estavam apresentando problemas e questiona a testemunha sobre a situação. O Sr. Éder responde dizendo que os sensores estão em funcionamento e a situação foi resolvida na íntegra. O presidente Marcelo questiona a testemunha sobre quando foi instalado o painel de vagas na Rua Independência, como funcionam estes sensores e quantos são. O Sr. Éder responde que quando foram instalados os sensores foi instalado o painel de vagas e que os sensores são instalados a uma determinada distância do solo e que no momento que o carro estaciona na vaga o painel dá aquela vaga como ocupada. O presidente Marcelo questiona a testemunha sobre quem fez a instalação destes sensores para a empresa. O Sr. Éder responde que se trata de uma tecnologia espanhola e que a própria empresa, após treinamento fez a instalação dos sensores e que eles são em número de 245 apenas na Rua Independência. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se ela tem ciência de que o painel de vagas não está funcionando neste momento. O Sr. Éder responde que, conforme sua assessoria, todos estão funcionando. O presidente Marcelo Buz faz então uma apresentação de um vídeo onde o painel não está funcionando. O Sr. Éder questiona o horário do vídeo e que pode ser algum problema técnico que a empresa já solucionou. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha se a contabilidade da vaga é instantânea. O Sr. Éder responde que sim. A seguir o

presidente Marcelo Buz apresenta um vídeo onde um carro estaciona numa vaga e o placar de vagas não se atualiza. O Sr. Éder lembra que a zona azul funciona das 9 às 18 horas e é neste horário que a empresa tem o compromisso de monitorar. O presidente questiona a testemunha se ela tem como afirmar que todas as moedas são contabilizadas e se já foram encontradas diferenças na contagem. O Sr. Éder afirma que todas as moedas são contabilizadas sim, devido comprovação feita mediante a auditoria mensal da Prefeitura e que as diferenças encontradas são ínfimas, de centavos, sem valores substanciais. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha sobre a cláusula 13 que versa sobre a possibilidade da Prefeitura poder fazer uso de auditoria independente e se já foi feita. O Sr. Éder responde que até agora a auditoria independente não foi requerida, apenas a auditoria mensal realizada pela própria Prefeitura. O vereador Brasil de Oliveira questiona a testemunha se existe a possibilidade de instalação do painel de vagas nas demais ruas. O Sr. Éder respondeu que existe a possibilidade, mas não existe prazo. O vereador Brasil de Oliveira faz referência ao ofício mencionado pela relatora Ana Affonso e se o prazo para instalação dos painéis de vagas foi atendido. A relatora Ana Affonso respondeu que o ofício a que se referiu era sobre o painel de vagas da Rua Independência. O vereador Brasil de Oliveira ressalta reclamações da população quanto a questão da dificuldade do troco e questiona a testemunha se não existe possibilidade de facilitar esta questão para a população. O Sr. Éder diz que empresa evita dar muito troco para os agentes em função da segurança, mas que a empresa vai tentar melhorar este processo. O presidente Marcelo Buz questiona a testemunha sobre onde, no contrato, diz que a empresa só precise instalar o placar de vagas no início da Rua Independência, já que a entrada não se dá só pelo início. O Sr. Éder responde que são equipamentos muito caros e que não foi estabelecido de que em cada esquina seria instalado um painel. O presidente Marcelo Buz diz à testemunha que ela é obrigada a concordar que um painel instalado apenas na entrada da rua não está facilitando a mobilidade. O Sr. Éder responde que talvez seja necessária a criação de algum outro tipo de dispositivo ou aplicativo e que não exista apenas o placar de vagas. O presidente Marcelo Buz afirma que apesar do que foi dito pelo representante da empresa ele interpreta que alguns prazos não foram cumpridos e questiona a testemunha se todas as cláusulas contratuais e itens do projeto básico foram cumpridos em 18 meses, como diz a cláusula décima do contrato. O Sr. Éder responde que todas as cláusulas estão sendo cumpridas. O vereador José Ary Moura questiona a testemunha sobre a situação da cobrança em frente a órgãos públicos e que a cobrança deveria acontecer apenas na região do comércio e que esta

era a intenção inicial da lei, para que houvesse rotatividade nesta região. O Sr. Éder respondeu que as ruas onde há cobrança foram estabelecidas pela Prefeitura. A relatora Ana Affonso diz que a CEI tem uma série de questões que envolvem o cumprimento do contrato e que quem pode ajudar é o representante do poder público. O presidente Marcelo Buz questiona os demais membros se eles estão satisfeitos com as respostas do Sr. Éder Vasconcelos de Souza, representante da Rek Parking e diante da afirmativa dos demais membros agradece a presença da testemunha, solicitando o envio da documentação referente à compra dos equipamentos, conforme prometido pelo representante da empresa. A testemunha agradece a oportunidade de prestar os esclarecimentos e tão logo oficiado enviará a documentação. A seguir o presidente Marcelo Buz chamou o Sr. Diego José Camboim de Souza para sua oitiva, sendo, então, devidamente identificado pelo presidente como funcionário público concursado da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária, no cargo de agente administrativo, exercendo a função de Diretor Administrativo e gestor do contrato em análise por parte da Prefeitura Municipal. Antes dos questionamentos, o Sr. Diego gostaria de confirmar perante a CEI se será ouvido como testemunha ou acusado. O presidente Marcelo Buz confirma ao Sr. Diego a sua condição de testemunha, já que inexistem acusados. A relatora Ana Affonso reforça a condição de testemunha do Sr. Diego, até porque não há nenhuma acusação de algum fato ilícito tanto por parte da empresa como da Prefeitura. A relatora Ana Affonso questiona a testemunha se existe algum outro fiscal por parte da Prefeitura neste contrato. O Sr. Diego afirma que sim e explica como é formada a equipe responsável por este contrato. A relatora Ana Affonso questiona se há uma efetiva fiscalização por parte da Prefeitura para o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais e como é feita a transparência dos valores arrecadados no contrato. O Sr. Diego responde que o fiscal acompanha diariamente o cumprimento das cláusulas contratuais e a transparência se dá através do software, que é uma obrigação acessória da empresa e que é uma ferramenta de gestão que permite o registro e o gerenciamento para que o fiscal possa verificar a qualquer momento as diversas informações. O Sr. Diego considera a transparência da concessionária perfeita para a Prefeitura porque o fiscal tem acesso a tudo o que necessita, tanto on-line como localmente, quando das inspeções, na parte da arrecadação. Na parte da destinação dos recursos, O Sr. Diego informa como funcionam os procedimentos para o recolhimento do repasse obrigatório de 18,3% do valor arrecadado e que estas informações são disponibilizadas mensalmente no portal da Prefeitura. O Sr. Diego destaca que a lei

municipal prevê uma prestação de contas quadrimestral e que hoje a prestação é feita mensalmente, mais do que a lei regulamenta, apresentando as receitas e as despesas. A relatora Ana Affonso questiona se há descumprimento do contrato por parte da Empresa. O Sr. Diego entende que a empresa apresenta, durante a vigência do contrato, alguns problemas de desvio de qualidade, inclusive alguns são fatos externos que nem são imputáveis à empresa e que quando notificada resolveu os problemas registrados e para tanto ressalta a atuação do fiscal. O Sr. Diego também destaca os canais de ouvidoria do Município para que o cidadão possa fiscalizar e registrar os desvios de qualidade verificados e que não há descumprimento do contrato. O presidente Marcelo questiona a testemunha se os prazos de implementação do contrato e melhorias do sistema e dos equipamentos foram atendidos. O Sr. Diego responde que desconhece qualquer cláusula não atendida. O vereador Brasil de Oliveira questiona se, objetivamente, há ou não há irregularidades no contrato. O Sr. Diego afirma que não há irregularidades e todas as cláusulas estão sendo cumpridas e todos os desvios de qualidade registrados tiveram o seu respectivo processo administrativo e foram sanados pela empresa. O vereador Brasil de Oliveira questiona a testemunha se é de seu conhecimento a existência de metas a serem cumpridas pelos agentes da Rek Parking ou pela Guarda Municipal. O Sr. Diego responde que desconhece e não pode responder quanto aos agentes da Rek Parking e que quanto aos agentes da Guarda Municipal desconhece a existência de metas. O Sr. Diego destaca que o Guarda Municipal também é agente de trânsito e ele é obrigado a agir em relação às infrações de trânsito, mas isto não significa metas de trabalho. O vereador Brasil questiona a testemunha sobre qual é o valor repassado à Prefeitura, mensalmente, em valores reais. O Sr. Diego responde que, em média, é um valor de R\$ 35.000,00. O presidente Marcelo pede consideração ao Sr. Diego para que possa retornar numa nova data, em razão de outro evento agendado para o plenário e para que o vereador Brasil de Oliveira possa continuar seus questionamentos e o vereador José Ary Moura possa iniciar os seus, não considerando como encerrada a oitiva do Sr. Diego José Camboim de Souza. Após deliberação entre os membros, fica agendada nova reunião da CEI para terça-feira, dia 03/10, após a sessão ordinária, a partir das 20 horas. As atas referentes a reunião anterior e desta reunião serão lidas na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** encerra a presente reunião, sendo que para constar eu, *Maximiliano Zuge*, Auxiliar Legislativo, redigi e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros desta Comissão Especial de Inquérito.

.....